



## Contrato

Entre a Escola Secundária Camilo Castelo Branco, como primeiro outorgante, o NIPC 600016536, representada pela Diretora Dra. Helena Isabel da Costa Correia, com competências para o efeito, como primeiro outorgante,

e,

a empresa José Inácio Teixeira, com NIF 185503454, com sede na Rua S. Francisco de Assis, nº7, em Vila Real, é celebrado o presente contrato nos termos do artigo 450.º do Código dos Contratos Públicos, CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, de acordo com as seguintes cláusulas:

### 1.ª Cláusula

A presente contratação foi precedida de procedimento de ajuste direto, realizado nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, e autorizado pelo conselho Administrativo da Entidade Adjudicante.

### 2.ª Cláusula

De acordo com o caderno de encargos apresentado, cujo respetivo clausulado faz parte integrante do presente contrato cujo objeto é:

- a) Fornecimento de produtos Hortícolas.

### 3.ª Cláusula

O fornecimento dos produtos referidos na alínea a) da cláusula segunda será efetuado desde a data de assinatura do contrato e termina a 31 de dezembro de 2021.

### 4.ª Cláusula

O incumprimento, por uma das partes, dos deveres resultantes do contrato confere, nos termos gerais, à outra parte, o direito de rescindir o contrato, sem prejuízo das correspondentes indemnizações legais.



### 5.ª Cláusula

O encargo total do presente contrato é 8 680,03 € (oito mil seiscentos e oitenta euros e três cêntimos) com IVA.

### 6.ª Cláusula

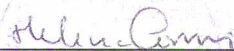
No que não estiver expressamente previsto neste título contratual aplicar-se-ão as normas constantes do CCP.

### 7.ª Cláusula

Para os efeitos dos artigos 96.º, n.º 1, al. i), e 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atualmente em vigor, exercerá as funções de gestor do presente contrato, [REDACTED]

Vila Real, 06 de janeiro de 2021

A Diretora da Escola



(Dra. Helena Isabel da Costa Correia)

O Representante da empresa José Inácio Teixeira.

